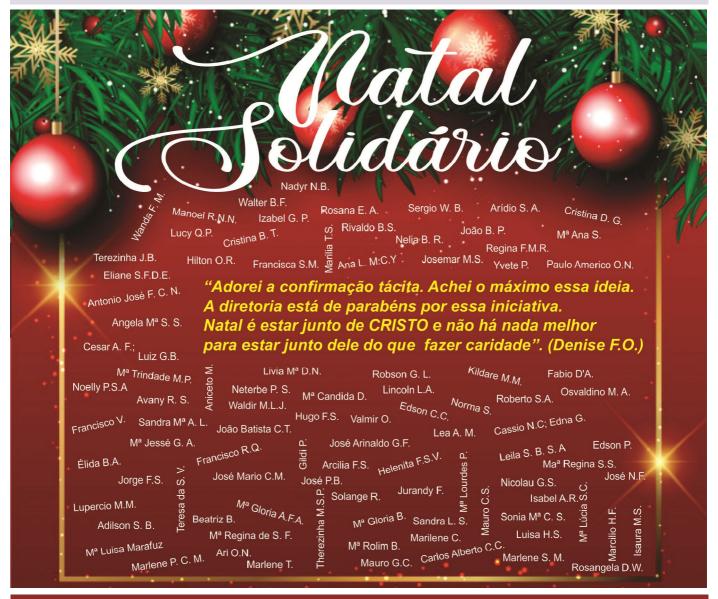
INFORMATIVO ANFIP-RJ nº124 - Ano XIV

NOVEMBRO/DEZEMBRO/2020



PROVA DE VIDA DIGITAL É LANÇADA.

PAG 3

• PENSIONISTAS PODEM CONSULTAR BENEFÍCIO PELO SIGEPE MOBILE.

PAG 3

• GOVERNO CENTRALIZA GESTÃO DE 128 MIL APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 2020.

PAG 4

• ESPAÇO SAÚDE – PSORÍASE, VOCÊ CONHECE?





Prezados Colegas,

Que Saudade!

Estamos todos torcendo para que a vida volte ao normal: passeios despreocupados, encontros com filhos, netos, amigos, abraços apertados, beijos carinhosos e, principalmente, rostos expostos ao vento... que saudade...

A nossa Associação também manda um recado, tão logo possamos nos encontrar, QUE SEJA AQUI! Em uma grande roda de confraternização.

Que chegue logo esse dia!

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a confiança e a fidelidade que nos manteve unidos, mesmo à distância, e que proporcionou a realização do Natal Solidário. Muito Obrigada por todas as mensagens de carinho.

No próximo jornal estaremos informando as instituições que foram beneficiadas com a doação.

O nosso desejo para o próximo ano é que continuemos JUNTOS, pelo nosso bem e de nossa associação. Torcemos muito para que em breve voltemos a nos encontrar.

BOAS FESTAS E UM FELIZ 2021.

A DIRETORIA



Conselho Executivo Presidência

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

Diretorias

Administração Patrimônio e Orçamento

José Arinaldo Gonçalves Ferreira

Secretária

Sônia Maria Cunha dos Santos

Finanças

Luiz Gonzaga Bernardo

Assuntos Jurídicos

João Barros Padilha

Política de Classe e Cultura Profissional

Marcílio Henrique Ferreira

Assuntos de Aposentadoria e Pensões

Maria Ana da Silva

Serviços Assistenciais

Ângela Maria Vieira da Silva

Comunicação Social

Maria da Trindade Mendes Paiva

Social Esporte e Lazer

Adilson da Silva Bastos

Suplentes

Aniceto Martins Manoel Mesquita Rodrigues (em memória) Nicolau Gomes da Silva Robson Guedes Lassarot

Conselho Deliberativo Presidência

Rosana Escudero de Almeida

Vice-presidência

Osvaldino Messias Aragão

Secretário

José do Nascimento Freitas

Membros

Alexsandro Cardoso da Cruz Izabel Chanesman Pizzolante José Carlos da Silva Luzia Barbosa Ladeira Ferreira Marlene Pinheiro Correa de Mattos Norma dos Santos Waldyr Martins Lopes Júnior

Suplentes

Regina Fátima Martins Rachide Francisco Vilardo João Batista Cerqueira Turon

Conselho Fiscal

Edson de Camargo Castro Rivaldo Barreto dos Santos Valmir de Oliveira

INFORMATIVO ANFIP-RJ

Informativo Anfip-RJ é uma publicação de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil no Estado do Rio de Janeiro.

SEDE: Rua da Quitanda nº 30-12º andar. Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20011-030

Telefones: (21) 2509-8771 e (21) 2242-7472

email: anfip-rj@anfip-rj.org.br - Internet: www.anfip-rj.org.br

Facebook: www.facebook.com/anfipri

Presidente: Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

Diretora de Comunicação Social: Maria da Trindade Mendes Paiva - Revisão: Sônia Maria Cunha dos Santos Tiragem: 1.300 (mil e trezentos) exemplares



Prova de vida digital é lançada para servidores públicos federais



O Governo Federal lançou em novembro (24) o pro- tria registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e/ aposentados, pensionistas e anistiados com biome- nicas e atendimentos presenciais no local.

jeto-piloto de prova de vida digital para servidores ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). públicos federais. Nesse primeiro momento foram sele- O objetivo do projeto, além de proporcionar mais cionados 10 (dez) mil cidadãos atendidos pelo Decipex comodidade aos beneficiários, dispensando-os do com-(Departamento de Centralização de Serviços de Ina- parecimento à agência, é garantir praticidade e segurança tivos, Pensionistas e Órgãos Extintos da Secretaria de ao procedimento. Outra prioridade é aprimorar a atuação Gestão e Desempenho de Pessoal) e a perspectiva das unidades de gestão de pessoas na Administração é estender o atendimento para 700 (setecentos) mil Pública Federal, tendo em vista a redução de visitas téc-

 Para ter acesso ao serviço exclusivo, os beneficiários convidados deverão ficar atentos aos comunicados disponibilizados na Central de Mensagens do Sigepe, bem como nos e-mails cadastrados no site. Após a confirmação da participação, é necessário fazer o download dos aplicativos Sigepe Mobile e Meu Gov.Br, disponíveis nas plataformas Play Store e Apple Store. Fonte: Portal Oficial do governo federal (Gov.br).

Pensionistas podem consultar benefício pelo Sigepe mobile



O Portal do Servidor do Ministério da Economia publicou, no dia 22 de novembro, que os pensionistas de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal poderão consultar seus dados pessoais, seu benefício de pensão e realizar atualizações cadastrais por meio do aplicativo SIGEPE Mobile.

Tais funcionalidades (consulta e alteração cadastral) já estavam disponíveis para os servidores públicos federais ativos e aposentados, os pensionistas somente podiam fazê-las pessoalmente em uma Unidade de Gestão de Pessoas.

A última versão do aplicativo (1.21.0), que oferece o serviço também para pensionistas, pode ser instalada no celular por meio das lojas App Store (sistema iOS) e Play Store (sistema Android).

(Fonte: Portal do Servidor/ME)



Governo centraliza gestão de 128 mil aposentados e pensionistas

O Ministério da Economia (ME) passou a gerir o atendimento e a prestação de serviços de forma centralizada para mais 128 mil inativos e pensionistas do Poder Executivo Federal civil, em 2020. Até o final de 2021, a pasta estima que os cerca de 450 mil aposentados e pensionistas da União sejam atendidos pelo ME, o que deve gerar uma eficiência no processo de gestão de R\$ 300 milhões.

A iniciativa é fruto de uma ação conjunta do Programa Unifica, liderado pela Coordenação-Geral de Inovação e Gestão de Serviços (CGSER), da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia, e o Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos (Decipex/SGP).

Segundo o secretário da SGP/ME, Wagner Lenhart, a centralização da concessão, manutenção e do pagamento dos benefícios previdenciários "traz uma melhor prestação de serviço público para esses aposentados e pensionistas, uma vez que o fim da pulverização dessas atividades em diferentes órgãos implicará uma padronização, modernização e sim-



plificação desses processos".

Dentre os benefícios, o secretário destaca a otimização da força de trabalho, haja vista que, atualmente, o governo federal conta com um servidor para atender a cerca de 95 pessoas (servidores ativos, inativos e pensionistas) e, com a centralização, espera-se que esse número ultrapasse a marca de 600 vidas geridas por servidor.

Ele ainda acrescenta que "Com a liberação de servidores para realização de outras atividades nas unidades de origem, o processo de centralização vai ficar menos oneroso e vai viabilizar uma melhor gestão dos riscos e controles, a oferta de espaços internos e a redução de custos administrativos para os órgãos centralizados e a desburocratização".

(Fonte:Portal do Servidor/ME)

Decreto endurece regras de controle patrimonial de agentes públicos

No dia 9 de dezembro foi editado pelo Governo Federal um decreto com regras que aumentam o controle da administração pública federal sobre a evolução patrimonial ilícita e o exercício de atividades que possam gerar conflito de interesse por parte de seus agentes públicos. Com a edição do novo decreto, será instituído um sistema eletrônico a ser gerido pela Controladoria-Geral da União (CGU), que receberá as declarações patrimoniais e sobre informações que possam gerar conflito de interesses com desempenho de cargo ou função.

O texto estabelece normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses de que tratam a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429), a Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813) e o Estatuto dos Servidores Públicos da União (Lei nº 8.112). Todos os agentes públicos ci-

vis da administração pública federal direta e indireta, os empregados, os dirigentes e os conselheiros de empresas estatais, inclusive aquelas não dependentes de recursos do Tesouro Nacional para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral, são alcançados pelo decreto.

Segundo as novas regras, o agente poderá franquear acesso, alternativamente, mediante autorização em meio eletrônico, às declarações anuais de Imposto sobre de Renda da Pessoa Física (IRPF). O agente deverá entregar a declaração anualmente ou na posse. "A recusa do servidor em prestar a informação ou autorizar acesso à sua declaração de IRPF implicará em sanção administrativa", disse a CGU.

As declarações sobre conflito de interesses deverão ser prestadas por ministros, ocupantes de cargos ou funções iguais ou superiores a DAS 5 e dirigentes de entidades. Esses agentes deverão informar sobre familiares no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses, relacionar as atividades privadas exercidas e identificar toda situação patrimonial específica que suscite ou possa eventualmente suscitar conflito de interesses.

As informações geradas pelas declarações poderão ser objeto de sindicância patrimonial se houver indício de enriquecimento ilícito do agente público, o que poderá ensejar sanção legal.

Por fim, o decreto prevê ainda que a Comissão de Ética da Presidência da República, igualmente, poderá utilizar as informações das declarações para apuração de matérias de sua competência.

(Fonte: Site:https://issuu.com/ jornalalobrasilia/docs/ ano_13_ edição 3086)



Supremo aceita ANFIP como amicus curiae na ADI do Bônus

O ministro Gilmar Mendes, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6562, no Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu requerimento da ANFIP no qual solicitava ingresso como amicus curiae na ADI. Apresentada pelo Procurador Geral da República, Augusto Aras, a ação contesta a constitucionalidade do Bônus de Eficiência e Produtividade devido aos Auditores Fiscais e Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil e aos Auditores do Trabalho.

Na decisão, o ministro relator diz: "Tendo em vista a relevância da questão constitucional discutida e a repre-

sentatividade da postulante, defiro, com fundamento no art. 6°, §1°, da Lei 9.882/1999, o pedido".

Assim, a Associação passa a ter poderes para apresentar memoriais e, eventualmente, produzir sustentação oral.

Desde a campanha salarial que alterou a forma de remuneração de subsídio para vencimento básico, a ANFIP é enfática ao defender a incorporação do Bônus ao vencimento básico, com a manutenção do subsídio, garantindo a paridade e a integralidade. A Entidade segue lutando por uma remuneração compatível com a carreira.

Sem proposta da PRU, ANFIP busca nova via de negociação

Com a ausência de proposta de acordo por parte da Procuradoria Regional da União (PRU), referente à parcela controversa das diferenças da GDAT em relação aos beneficiários da Entidade, a ANFIP dará continuidade a tratativas junto à Câmara de Conciliação da Administração Federal — CCAF, unidade da Advocacia Geral da União responsável por evitar que os conflitos envolvendo órgãos e entidades da administração pública prossigam na Justiça. A ANFIP espera que a CCAF promova o entendimento necessário para que a PRU ofereça um acordo viável a fim de que os associados possam usufruir de seus direitos.

A decisão foi tomada em reunião nesta quarta-feira (25/11) entre o presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, com o advogado Aldir Passarinho, oportunidade em que o advogado relatou que as conversas com a PRU não evoluíram. "A pessoa encarregada avisou que foram feitas mudanças na AGU, fruto da troca de titularidade, e estaria havendo alteração interna por conta disso", informou Passarinho.

A avaliação do advogado é que já houve tempo suficiente para que a PRU oferecesse um acordo e, em não tendo feito, é necessário seguir em uma nova frente, tendo em vista a ur-

gência de os associados receberem, em vida, o que lhes é devido. Passarinho alertou que, ainda que haja essa movimentação por um acordo, em nada interfere no andamento da ação. "Os prazos estão correndo. Vamos fazer a impugnação dos recursos da União antes do prazo, a fim de dar celeridade ao andamento do processo. Sendo assim, os agravos, tanto da ANFIP quanto da União, seguem para o Superior Tribunal de Justiça normalmente", destacou.

Décio Lopes informou que é de total interesse da ANFIP que os associados que precisam desses recursos atinjam o objetivo final, que é o direito de receber.

ANFIP discute mudanças na Lei de Improbidade Administrativa em reunião

O vice-presidente Executivo da ANFIP, Márcio Humberto Gheller, e a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, estiveram reunidos, nesta quarta-feira (2/12), com representantes do Sindifisco Nacional, do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz) e do escritório Innocenti Advogados Associados. A reunião aconteceu de forma presencial e por videoconferência para possibilitar a participação de todos os representantes.

O encontro teve o objetivo de discutir a preocupação do grupo com a possibilidade de mudanças da Lei nº 8.429/92 (Improbidade Administrativa) e propor a criação de um grupo de trabalho que promova o engajamento geral das entidades de Estado em defesa dos servidores em relação à aplicação do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Entre as principais preocupações das entidades sobre o processo estão: a importância da garantia da equidade, na qual as partes devem ser tratadas igualmente, ou seja, tendo garantido o acesso aos meios processuais; contagem do prazo prescricional se iniciando a partir da data dos fatos; apresentação de critérios utilizados pela autoridade julgadora na aplicação de penalidades (dosimetria da pena); o subjetivismo e o viés punitivista utilizados na aplicação da norma; e a falta de qualificação dos membros da comissão disciplinar.

Com relação ao prazo prescricional de um PAD, por exemplo, a Lei 8.112/90 definiu que se tem início na

data em que o fato se tornou conhecido. Ocorre que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vem entendendo que a data fluirá a partir do conhecimento por parte da Corregedoria, o que poderá levar anos, causando uma enorme insegurança jurídica. A ideia é que seja contado a partir da data do fato, como no processo penal.

A dosimetria da pena também é um tema polêmico, tendo em vista que a Corregedoria, em muitas ocasiões analisa a situação de forma objetiva, o que pode gerar desproporcionalidade da penalidade. A ideia é que haja efetivamente uma dosimetria, analisando as nuances do fato e aplicando a penalidade de forma proporcional, evitando-se, assim, punições demasiadamente severas.

Na oportunidade, deliberaram o agendamento de nova reunião conjunta com outras entidades representativas das carreiras de Estado e a solicitação da presença do deputado federal Carlos Zarattini (PT-SP), relator do PL 10.887/2018, que discute atualizações na Lei de Improbidade Administrativa, para apresentarem sugestões de aprimoramento da legislação. O próximo encontro do grupo está previsto para ocorrer a partir do dia 15 de dezembro, conforme disponibilidade de agenda do parlamentar.

Também participaram da reunião, pelo Sindifisco, diretores Elias Carneiro Junior (Administração e Finanças) e Levindo Siqueira Jorge (Defesa Profissional); pelo Sinprofaz, o diretor administrativo, Achilles Frias; e pelo escritório, os advogados Vicente Cândido, Fernanda Figueiredo e José Jerônimo de Lima.



Governo faz ajustes no eSocial para micro e pequenas empresas

No próximo ano, será lançada uma versão web do eSocial para que as micro e pequenas empresas possam apresentar, diretamente na plataforma do governo, as informações de seus funcionários nos mesmos moldes do empregador doméstico e MEI (Microempreendedor Individual). A meta é atender companhias com até 50 funcionários, o que representa 70% dos empregadores do país.

Ainda em 2021, a substituição de obrigação acessória será intensificada. Neste ano já foram substituídas seis obrigações e no próximo ano deixarão de ser exigidas outras oito: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Comunicação de Dispensa (CD); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF); Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DC-TF); Manual Normativo de Arquivos Digitais (Manad); folha de pagamento; e Guia de Recolhimento do FGTS (GRF). Mas o governo ainda espera fazer algumas inovações, possivelmente até o fim deste ano. A equipe econômica pretende apresentar uma solução que permita que o empregador possa fazer o registro de seu funcionário no momento do registro da empresa na Junta Comercial. O objetivo é simplificar e desburocra-



tizar o sistema, além de reduzir os custos para o empregador.

Segundo o secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Caio Paes de Andrade, os ajustes que estão sendo implementados no eSocial são resultado das demandas apresentadas pelos usuários em quase 17 mil entrevistas. Ele destacou ainda que a plataforma gov.br, que integra os canais de acesso aos serviços públicos, já é utilizada por 86 milhões de cadastrados.

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, o popularmente chamado eSocial, foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014. Por esse sistema, os empregadores comunicam ao governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

O secretário especial de Previ-

dência e Trabalho, Bruno Bianco, ressaltou a importância do banco de dados no eSocial para o desenvolvimento de políticas públicas. Explicou ainda que, a partir de 2019, houve uma mudança no viés do programa: antes, ele era mais voltado para ajudar no processo de inspeção e fiscalização tributária e previdenciária, agora está mais focado em atender a necessidade do usuário.

Em outubro, o governo lançou o programa eSocial simplificado, sistema que substituirá o atual no ano que vem, e o objetivo é seguir as premissas de modernização, simplificação e respeito aos investimentos já feitos por empresas e profissionais. No novo eSocial, as regras de validação não impedem mais a transmissão de dados e os impedimentos foram substituídos por avisos, evitando, assim, a cobrança de multas por atraso na entrega de informações. As exigências, sem previsão em lei, foram retiradas. Neste ano, foram excluídos os pedidos de informações que já constam nas bases do governo, como é o caso do número de RG e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O CPF passará a ser o único número de identificação do trabalhador, dispensando a referência a outros

(Fonte:https://www.valor.com.br)

Informe de Rendimentos pela Internet



A Receita Federal tornou possível o acesso à consulta aos rendimentos informados por fontes pagadoras, disponível no Portal e-CAC, para cidadãos com o uso do código de acesso ou acesso único (conta Gov.Br), já adotado pela Receita Federal para autenticação no portal.

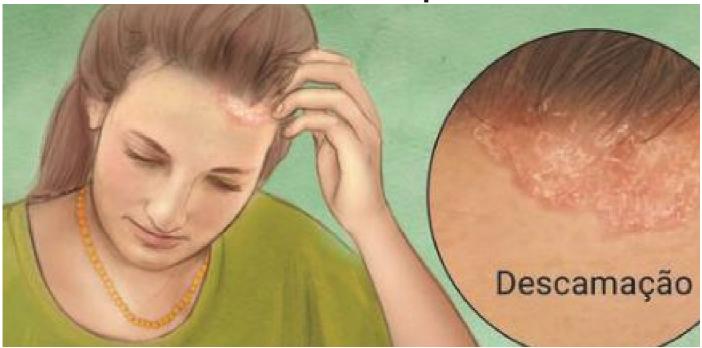
Desta forma, qualquer cidadão que acesse o Portal e-CAC com uma conta de nível avançado, ou seja, com validação biométrica ou bancária, por exemplo, terá acesso às informações de seus rendimentos, que são Pádina 6

necessários para preencher a Declaração de Imposto de Renda.

Essa medida é especialmente relevante para contribuintes que estão com seu CPF na situação "PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO", pois poderão consultar pendências, obter seu informe de rendimentos e preencher sua Declaração de Imposto de Renda integralmente pela internet, sem precisar sair de casa. Vale lembrar que a situação "Pendente de Regularização" significa que o contribuinte estava obrigado por lei a entregar a Declaração de Imposto de Renda. A entrega da declaração resolve a pendência e o CPF volta a ficar REGULAR. Para realizar a consulta aos rendimentos informados por fontes pagadoras acesse o Portal e-CAC, com o uso do código de acesso ou da conta gov.br, na opção "Declarações e Demonstrativos", serviço: "Consulta Rendimentos Informados por Fontes Pagadoras".

(Fonte: site RFB)

Vamos falar sobre psoríase?



A psoríase se manifesta, predominantemente, por lesões arredondadas, avermelhadas e descamativas na pele, que geralmente aparecem nos joelhos, cotovelos, unhas, mãos, pés e couro cabeludo, podendo atingir todo o corpo.

Como os sinais da psoríase na pele se parecem com os de outras doenças, como alergias e micoses, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) orienta a busca por um médico dermatologista para uma avaliação correta, uma vez que possui inúmeras opções de tratamento (tópicos, sistêmicos e com fototerapia. Além disso, formas mais extensas e graves de psoríase podem estar associadas a outras alterações sistêmicas do organismo, como pressão alta e obesidade. As causas da psoríase ainda são desconhecidas, mas sabe-se que envolvem questões autoimunes e genéticas. Também já está confirmado que alguns fatores externos podem causar o surgimento ou a piora das lesões, como o tempo frio, as infecções e o estresse. O hábito de coçar ou de mexer nas lesões e os banhos quentes e prolongados pioram o quadro, provocando, muitas vezes, até ressecamento e coceiras da pele. Por isso. os bons aliados no tratamento diário da psoríase são os cremes hidratantes sem perfume, shampoos neutros, banhos curtos e mornos, alimentação saudável e banhos de sol por tempo limitado e sob a orientação do dermatologista. Evitar o uso de sabonetes abrasivos ou esfoliantes que ressecam a pele é um cuidado importante no dia a dia. Quanto aos tratamentos disponíveis para controle da psoríase, eles são prescritos levando em consideração o grau e o tipo da lesão.

Pacientes com psoríase têm mais chance de desenvolver artrite psoriática, diabetes, Doença de Crohn, doenças cardiovasculares, obesidade e depressão. No caso da artrite psoriásica são comuns as fortes dores nas articulações.

Apesar de não ser contagiosa, os pacientes com a doença sofrem muito preconceito por causa das lesões aparentes na pele. O impacto da doença não fica restrito ao corpo e também pode causar depressão, ansiedade e ganho de peso.

"Apesar de não ter cura, atualmente dispomos de medidas bastante eficazes para o controle dessa dermatose. Lembramos de que mesmo durante a pandemia de Covid-19, os tratamentos da psoríase não devem ser adiados ou interrompidos, a não ser que o paciente desenvolva sinais da infecção", afirma Ricardo Romiti, coordenador da Campanha Nacional de Psoríase da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD).

(Fonte: www.sbd.org.br)

ATENÇÃO: A PANDEMIA NÃO ACABOU. LOGO, NÃO DESCUIDEM DOS HÁBITOS DE HIGIENE DAS MÃOS E DO USO DE MÁSCARAS.



Lave as mãos com água Cubra o nariz e boca ao Evite aglomerações se Mantenha os ambientes Não compartilhe objetos e sabão ou use álcool em gel.



espirrar ou tossir.



estiver doente.



bem ventilados.



pessoais.

